



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO,
CULTURA E DESAFIOS ACADÊMICOS**

EDITAL 19/2022/DIPPED/DG/JP/REITORIA/IFPB

TORNEIO ESCOLAR DE XADREZ DO IFPB – CAMPUS JOÃO PESSOA

A Chefia do Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB-Campus João Pessoa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 853, de 30 de julho de 2021, publicado no DOU n.º 144, em 2 de agosto de 2021, em parceria com o Conselho de Representantes de Turmas do IFPB - *campus* João Pessoa, torna público a **abertura de inscrições para o Torneio Escolar de Xadrez do IFPB - *campus* João Pessoa.**

1. DO OBJETO E OBJETIVOS

1.1. Este Edital visa regulamentar as regras de participação no Torneio Escolar de Xadrez do IFPB – *campus* João Pessoa.

1.2. O Torneio Escolar de Xadrez do IFPB – *campus* João Pessoa é um desafio acadêmico aprovado no Edital nº 21/2022/DG/JP/REITORIA/IFPB - Seleção de Propostas de Desafios Acadêmico-Culturais do IFPB - *campus* João Pessoa, de 6 de maio de 2022.

1.3. O Torneio Escolar de Xadrez do IFPB – *campus* João Pessoa homenageará o enxadrista *Maxime Vachier-Lagrave* (MVL).

1.4. Este Desafio Acadêmico tem por finalidade promover e difundir a vivência e a prática do xadrez no IFPB - *campus* João Pessoa.

1.5. O Torneio Escolar de Xadrez do IFPB – *campus* João Pessoa acontecerá de forma presencial e poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados em quaisquer Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio do IFPB - *campus* João Pessoa.

1.6. Os objetivos deste Desafio Acadêmico são:

1.5.1. Fomentar a prática do esporte com fins educativos.

1.5.2. Desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes.

1.5.3. Contribuir para o desenvolvimento integral do jogador como ser social, autônomo, estimulando o pleno exercício da cidadania.

1.5.4. Promover o conhecimento do xadrez no *campus*, de modo a oferecer mais oportunidades de acesso à prática.

1.5.5. Premiar os jogadores que se destacarem no Torneio.

1.5.6. Reativar o Clube de Xadrez do IFPB - *campus* João Pessoa.

2. DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO

2.5. As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de 9 de setembro a 3 de outubro de 2022, por meio de Formulário Eletrônico de Inscrição: <https://forms.gle/gp8EKR9zbto6FQNq5>.

2.6. A lista preliminar dos inscritos será divulgada no site oficial do IFPB - *campus* João Pessoa.

2.7. Para efetivar a inscrição, o participante deverá preencher todos os campos do Formulário Eletrônico de Inscrição e anexar os seguintes documentos:

- a) cópia atualizada do histórico escolar;
- b) comprovantes de participações em torneios anteriores de xadrez.

2.8. Só poderão se inscrever neste Edital os discentes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFPB - *campus* João Pessoa, com idade de 14 a 18 anos.

2.9. Cada discente só poderá se inscrever apenas 1 (uma) única vez.

2.10. Cabe ao participante assegurar-se que atende todos os critérios estabelecidos neste Edital.

2.11. É de responsabilidade do participante preencher corretamente o Formulário Eletrônico de Inscrição.

3. DAS REGRAS DA SELEÇÃO

3.1 Os inscritos serão classificados por ordem decrescente, a partir da Nota Final, obtida de acordo com a seguinte fórmula:

Nota 1 + Nota 2 + Nota 3 = 100 pontos

Nota 1 = Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE);

Nota 2 = Experiência do participante;

Nota 3 = Idade do participante.

Onde,

CRE - O a 69 = 0 pontos

CRE - 70 a 75 = 15 pontos

CRE - 76 a 80 = 30 pontos

CRE - 81 a 89 = 45 pontos

CRE - 90 a 100 = 60 pontos

Nota 2 = Experiência em Campeonatos de Xadrez

Onde,

- 1 experiência = 10 pontos
- 2 experiências = 15 pontos
- 3 experiências = 20 pontos

Nota 3 = Idade

Onde,

- 14 anos de idade = 12 pontos
- 15 anos de idade = 14 pontos
- 16 anos de idade = 16 pontos
- 17 anos de idade = 18 pontos
- 18 anos de idade = 20 pontos

3.2. Serão selecionados para participar do Torneio Escolar de Xadrez do IFPB – *campus* João Pessoa os 25 melhores colocados.

4. DAS REGRAS DO TORNEIO

4.1 O Torneio Escolar de Xadrez do IFPB – *campus* João Pessoa, será regido pelas seguintes regras:

4.1.1 O empareiramento será no sistema suíço.

4.1.2 Cada partida terá duração de 15 (quinze) minutos.

4.1.3 As partidas serão regidas pelas regras da Federação Internacional de Xadrez (FIDE).

4.1.4 Após deixar a seta cair será considerado derrota imediata.

Parágrafo Único. Uma seta é considerada caída quando o árbitro observar o fato ou, quando um dos jogadores acusarem a queda da seta.

4.1.5 O posicionamento do relógio será definido pelo árbitro.

4.1.6 O jogador que vence a partida receberá o escore de 1 (um) ponto. Ao passo que o jogador que perde a partida receberá o escore de 0 (zero) ponto. O jogador que empatou a partida recebe o escore de $\frac{1}{2}$ (meio ponto).

4.1.7 Não é permitido ao jogador sair da área de jogos sem a permissão do árbitro.

4.1.8 A Coordenação e arbitragem do Torneio Escolar de Xadrez do IFPB – *campus* João Pessoa ficará sob a responsabilidade da equipe constante no Quadro 1.

Quadro 1 – Coordenação e arbitragem

| NOME | MATRÍCULA |
|----------------------------|-------------|
| Abdallah Salomao Arcoverde | 1755621 |
| Leonardo da Paz Júnior | 20191710008 |
| Josué Soares Xavier | 20201780014 |

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO ÁRBITRO

5.1 O árbitro pode aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) aumentar o tempo remanescente do oponente;
- c) reduzir o tempo remanescente do jogador infrator;
- d) declarar a perda da partida;
- e) reduzir os pontos ganhos na partida pelo jogador infrator;
- f) aumentar os pontos ganhos na partida pelo oponente, até o máximo possível para aquela partida;
- g) expulsão do Torneio.

6. DO PRÊMIO

6.2. Os 3 (três) melhores colocados no Torneio Escolar de Xadrez do IFPB – *campus* João Pessoa serão premiados de acordo com as regras constantes no EDITAL Nº 21/2022DG/JP/REITORIA/IFPB - Seleção de Propostas de Desafios Acadêmico-Culturais do IFPB - *campus* João Pessoa, de 6 de maio de 2022.

6.3. Os valores dos prêmios são os constantes no Quadro 2.

Quadro 2 – Premiação

| CLASSIFICAÇÃO | PREMIAÇÃO |
|---------------|-----------|
| 1º Lugar | R\$500,00 |
| 2º Lugar | R\$300,00 |
| 3º Lugar | R\$200,00 |

6.4. O pagamento do prêmio será realizado em até 30 (trinta) dias após a publicação do resultado do Torneio Escolar de Xadrez do IFPB – *campus* João Pessoa, obedecendo a disponibilidade financeira do *campus*.

6.5. A solicitação de pagamento será realizada pelo DIPPED e efetivada pelo Departamento de Orçamento e Finanças (DOF).

7. DO CRONOGRAMA

7.1. O Torneio Escolar de Xadrez do IFPB – *campus* João Pessoa, será realizado conforme o seguinte calendário:

Quadro 3 – Calendário de atividades

| Evento | Data |
|---------------------------|--------------------------------------|
| Publicação do Edital | 9 de setembro de 2022 |
| Início das inscrições | 9 de setembro a 3 de outubro de 2022 |
| Lista de Inscritos | 6 de outubro de 2022 |
| Resultado Preliminar | 24 de outubro de 2022 |
| Recursos | 25 de outubro de 2022 |
| Lista dos Participantes | 27 de outubro de 2022 |
| Listagem de emparelamento | 4 de novembro de 2022 |
| Torneio | 21 de novembro de 2022 |
| Cerimônia de Premiação | 23 de novembro de 2022 |

8. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. Os autores cederão ao IFPB – *campus* João Pessoa, sem ônus, os direitos patrimoniais autorais das produções submetidas ao Desafio, nos termos do Art. 111 da Lei nº 8.666/93 e do Art. 49 da Lei nº 9.610/98, pelo prazo de um ano, contado da publicação do resultado.

8.2. A cessão dos direitos autorais patrimoniais terá caráter exclusivo, ficando, durante a vigência do prazo previsto no Item 7.1.

8.3. É assegurado ao IFPB – *campus* João Pessoa a exclusividade nos direitos de edição, publicação e divulgação da obra premiada na modalidade livro ou em coletâneas, salvo autorização expressa e escrita do IFPB.

8.4. Fica excetuada à proibição a reprodução, publicação, divulgação e exposição das produções textuais submetidas ao Desafio em espaços públicos e redes sociais, que poderão ser publicadas por seus autores individualmente, sem necessidade de solicitação da autorização prevista no item anterior.

8.5. São de inteira responsabilidade dos autores, possíveis reivindicações de terceiros acerca da autoria das produções inscritas neste Desafio.

8.6. O presente Edital, suas possíveis retificações e resultados serão publicados no site do IFPB.

8.7. O presente Edital, suas possíveis retificações e resultados serão publicados no site oficial do IFPB – *campus* João Pessoa, no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br>.

8.8. A inscrição no Torneio Escolar de Xadrez do IFPB – *campus* João Pessoa implica o conhecimento e a concordância expressa com as normas e as informações constantes neste Edital.

8.9. Todas as dúvidas e sugestões devem ser enviadas única e exclusivamente por meio do endereço de e-mail (crt.ifbjp@gmail.com).

8.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo DIPPED e pelo Conselho de Representantes de Turmas do IFPB - *campus* João Pessoa.

Joao Pessoa, 9 de setembro de 2022

(assinado eletronicamente)

LEANDRO JOSÉ MEDEIROS AMORIM SANTOS

Chefe do DIPPED

IFPB - *campus* João Pessoa

(assinado eletronicamente)

JOÃO PEREIRA DE LACERDA NETO

Presidente do Conselho de Representantes de Turmas do IFPB

campus João Pessoa